

Of. DEN nº 147/2024

Brasília, 3 de outubro de 2024.

Aos Senhores  
**JOSÉ LOPEZ FELJÓO**  
Secretário de Relações de Trabalho do  
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos  
Brasília – DF

Assunto: **Solicitação de ajustes no Ofício SEI 138268/2024/MGI**

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo, no momento em que acusamos recebimento do complemento da proposta salarial para a Carreira de Finanças e Controle no ofício à epígrafe, apresentamos o seguinte pedido de ajustes dos termos ali previstos.

2. Em relação ao item 5, solicitamos nova redação nos seguintes termos:

*Será instituído Grupo de Trabalho, com duração de 180 dias, a partir de novembro de 2024, para elaboração de proposta de projeto de lei, com base em subsídios apresentados pela categoria, com participação do Sindicato e dos órgãos supervisores da carreira, sobre os seguintes temas:*

*a) atribuições privativas e não privativas da carreira, cargos ocupados exclusiva e prioritariamente por seus ocupantes, assim como as prerrogativas para o desempenho das funções;*

*b) critérios para ingresso e desenvolvimento na carreira, considerando as especificidades de atuação na STN e na CGU, baseados em aspectos tais como engajamento, inovação, habilidades técnicas e gerenciais, desempenho e formação; e*

*c) outros temas institucionais de importância para a carreira.*

3. Incluir um parágrafo com a seguinte redação:

*Previsão na lei a ser enviada com a reestruturação salarial, de que os órgãos supervisores estabelecerão mecanismos de aceleração da progressão na carreira baseados na apuração de indicadores de desempenho individual e organizacional, qualificação profissional e acadêmica diretamente relacionada ao desempenho das atribuições do cargo, permanência em área de difícil provimento e outros critérios relacionados ao cumprimento da missão institucional dos respectivos órgãos, limitado à aceleração de três níveis ao longo da vida laboral do servidor, no prazo de 90 dias.*

4. Incluir um parágrafo com a seguinte redação:

*As progressões na nova tabela salarial ocorrerão a cada 12 meses, podendo ocorrer em período anterior em decorrência dos mecanismos de aceleração pactuados neste Termo.*

5. Incluir um parágrafo com a seguinte redação:

*A compensação de trabalho em decorrência da participação em movimento grevista observará aspectos qualitativos, com a reposição das atividades represadas, conforme plano de trabalho a ser pactuado entre o Sindicato da categoria e o órgão supervisor da carreira representada, com devolução dos valores correspondentes aos dias parados na folha de pagamento subsequente à homologação do Termo de Compensação pelo MGI.*

6. Incluir um parágrafo com a seguinte redação:

*O tempo despendido em atividades sindicais em decorrência da condução da campanha salarial em curso poderá ser utilizado na reposição de horas devidas.*

7. Certos de sua compreensão, requeremos agendamento de nova reunião devolutiva, para o que informamos o e-mail [unacon@unacon.org.br](mailto:unacon@unacon.org.br).

Atenciosamente,

**Rudinei Marques**  
Presidente